



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 327 /CR, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 0008636-95.2018.4.05.7000, resolve:

ADIAR, para 08/10 a 06/11/2018, o usufruto do 1º (primeiro) período de férias relativo ao exercício de 2018, fixado de 24/09 a 23/10/2018, da Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta **GABRIELA LIMA FONTENELLE CÂMARA**, da 25ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


PAULO MACHADO CORDEIRO
CORREGEDOR-REGIONAL